

## **Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC**

Aos **treze** dias do mês de **agosto** de dois mil e **dois**, as **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do **Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Engenheiro Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqtº Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Vereador João Bezerra**, representante da Câmara Municipal **Dr Antônio Yukio Ueta**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, **Arqtº Ernesto Paulo Cláudio Valent**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC, **Profª Maria de Fátima Ramia Manfredini**, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, **Sr. Pedro Ricardo Dalla Mariga**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, **Arqtª Sonia Bueno Affonso**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Prof. Fernando José Alho Gotti**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Arqtº Rolando Rodrigues da Costa**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, **Reverendo Jäder Borges Filho**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos e **Dr. Benedito Rodrigues de Souza**, representante do Clube de Joseenses e Amigos e, conforme lista em anexo. O presidente do Conselho, **Eng. Edmundo**, abre a reunião agradecendo a presença de todos e imediatamente passa a palavra ao Secretário, Eng. Vitor para a continuidade dos trabalhos. Eng. Vitor lê a pauta da reunião e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, o mesmo prossegue secretariando os trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à Ata da reunião anterior, realizada em **25 de junho de 2002** e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Eng. Vitor coloca a ata em votação, tendo essa sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente à análise e apreciação por parte do COMPHAC em relação ao ofício nº 293/02 – PI nº 104/02 do Ministério Público, relacionado ao bosque do complexo do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha. Eng Vitor relata a conversa que teve com a presidenta do COMAM, Sra. Vera de Assis e a resposta obtida junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, subscrita pela secretária Arqtª

Eliana Pinheiro Silva, com o seguinte teor : “O relatório foi executado com acompanhamento do Eng<sup>o</sup> Oswaldo e Eng<sup>o</sup> Roberto e com conhecimento do Eng<sup>o</sup> Carlos – SSM. Nada temos a acrescentar.” Eng<sup>o</sup> Vitor abre a palavra aos conselheiros. Arqta. Sonia discorre sobre o laudo apresentado, informando que discorda do mesmo pois não foi apresentado o inventário das espécies e nem o plano de manejo propriamente dito. Arqto. Ernesto concorda com os comentários da Arqta Sonia e diz ser imprescindível o inventário e o plano de manejo do complexo do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha. Dr. Benedito de Souza coloca que judicialmente existe o direito de se indicar um novo perito, ou um assistente técnico para a elaboração de um novo laudo. Dr. Pedro aponta incoerências existentes no laudo, além de erros de redação, afirmando que a queda eminente do eucalipto deve ser entendida como queda iminente. Após as manifestações, os conselheiros decidiram por unanimidade que a resposta ao Ministério Público deve ser dada com o seguinte teor :

I - que não há como analisar isoladamente o laudo apresentado pelo Eng<sup>o</sup> Florestal Fausto Rodrigues Alves de Camargo;

II - que qualquer análise e decisão, deve preceder a existência de dois documentos técnicos imprescindíveis:

a) Inventário de todas as espécies arbóreas e arbustivas existentes (localização, caracterização, identificação, condição e etc);

b) Plano de manejo global do complexo do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha.

III - que a título de sugestão, deva ser elaborado através de perito a ser designado pelo Ministério Público, um novo laudo de avaliação das espécies arbóreas do Bosque do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha;

IV - que somente seja permitido o corte dos eucaliptos que apresentem iminência de queda, com risco à vida e ao patrimônio.

E finalmente que, as decisões do Conselho foram no sentido de se preservar e proteger essa massa significativa de área verde, que além de ser reconhecida como Patrimônio Cultural e Ambiental, é na prática um grande pulmão da área central de São José dos Campos. Eng. Vitor apresenta o segundo assunto da pauta de discussão, referente às sugestões idealizadas pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, para viabilizar recursos ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – FUMPHAC. Eng Vitor apresenta os modelos de Postais, Agenda e pequena maquete em pedra que retrata um prédio histórico da Bahia, como exemplo. Arqto Bernardo sugere que também seja objeto de estudo a possibilidade de se confeccionar camisetas, bonés e chaveiros com esse mesmo intuito. Reverendo Jáder

sugere o contato com um cantor de renome nacional, para se fazer um cd com músicas da terra, isso talvez dê uma dimensão nacional e com retorno financeiro mais abrangente. As propostas apresentadas e sugeridas foram aprovadas pelos conselheiros e deverão ser analisadas sob o ponto de vista técnico, financeiro e legal pela diretoria executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Eng. Vitor pede aos conselheiros que apesar dessas sugestões não esmoreçam, pois devemos continuar a pensar em outras formas de financiamento do FUMPHAC, pois as propostas apresentadas no dia de hoje, com certeza não fazem frente à demanda necessária em termos de recuperação, reparo e restauro do nosso patrimônio cultural material, o que foi corroborado pelo Dr. Antônio Yukio Ueta, que é responsável pela loja de souvenirs da Associação Desportiva Classista - ADC do INPE. Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto, que não constava da pauta, uma vez que chegou posteriormente à convocação dessa reunião, mas que em razão de sua importância, solicita a sua inclusão nessa data. Trata-se do pedido de análise e deliberação pelo COMPHAC do alvará de construção de um centro comercial sito a Av. Dr. Nelson D'ávila esquina com a Praça Afonso Pena, onde funcionou antigamente o Posto Nasa. Eng. Vitor relembra aos presentes da proposta feita pelo COMPHAC, do Setor Especial de Preservação Nasa, que se encontra em trâmite na Câmara Municipal. Arqto. Bernardo coloca que a proposta de ocupação é pior que a situação atual. Eng. Vitor entende que a proposta é melhor que a ocupação atual mas não é o ideal, ressalta o empenho do CONDEPHAAT, através do Arqto. Roberto Leme Ferreira em exigir o recuo de dez metros em relação à Praça Afonso Pena e o recuo lateral nas divisas do lote. Relata ainda que pelas informações do projeto simplificado, não há como analisar e comparar os gabaritos do prédio pretendido e da Igreja de São Benedito. Essa posição é ratificada pelos conselheiros Sonia e Ernesto. Após as manifestações, os conselheiros resolveram por unanimidade, que a resposta a ser encaminhada à Secretaria de Obras e Habitação deva ser no seguinte sentido :

I - Não há como analisar e portanto como decidir sobre a proposta apresentada, eis que essa carece de elementos e informações minimamente necessárias;

II - A apreciação, análise e decisão do Conselho somente se dará quando da apresentação de um projeto arquitetônico completo e detalhado (plantas baixa, cortes e elevações), que permita inclusive a comparação de seu gabarito com o gabarito da Igreja de São Benedito, o que deverá ser demonstrado nos cortes e elevações.

III - Que o método construtivo seja exaustivamente analisado pelos órgãos técnicos da Secretaria de Obras e Habitação, no sentido de se preservar a Igreja de São Benedito de qualquer dano físico, devendo a fiscalização de obras exercer vistorias rotineiras durante a

execução das obras de construção civil.

Eng. Vitor passa aos informes do dia :

- 1- Que os PRONAC's da Igreja de São Benedito e Capela Nossa Senhora Aparecida serão apreciados pela Comissão nacional de Apoio a Cultura – CNIC nos dias 21 e 22 de agosto próximos;
- 2- Que foi concluído o laudo do Instituto de Criminalística, atestando que o desabamento do Hangar da antiga Tecelagem Parahyba, foi de fato criminoso e não de causas naturais
- 3- Que na próxima sexta feira dia 16, a empresa Solofund Engenharia S/C Ltda estará iniciando os ensaios e sondagens para a elaboração do projeto de reforço das fundações e consolidação da estrutura da Capela Nossa Senhora Aparecida.

Eng. Vitor, em razão da solicitação de vários conselheiros e do adiantado da hora, informa que a análise e a apreciação do projeto da placa de informações a ser instalada defronte ao prédio da antiga Câmara Municipal e que trará a programação e atividades culturais desenvolvidas nesse prédio, ficará para a próxima reunião ordinária marcada para o dia 17 de setembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, [Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho](#), agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em **quatro** folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de **17** de **setembro** de 2002.

**Engº Vitor Chuster**

**Secretário do COMPHAC**

**Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**

**Presidente do COMPHAC**